

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## A C Ó R D Ã O N. º 48/2021

PROCESSO No.: 2016.003044-1

RECORRIDO: WALKER BEZERRA CAVALCANTI RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

TRIBUTÁRIO. **EMENTA:** *IMPOSTO* **SOBRE** SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA. ISSQN SOBRE CONSTRUÇÃO CIVIL COBRADO EM DUPLICIDADE. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO SOBRE CRÉDITO TRIBUTÁRIO EXTINTO. JULGADOR DE**PARTICIPAR TER** *IMPEDIDO* **POR** PARTICIPADO DO PROCESSO COMO AUDITOR FISCAL AUTUANTE. ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº OFÍCIO NÃO 1.013/2020. RECURSO DE CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em não conhecer o recurso de ofício interposto, anulando a Decisão de Primeira Instância Administrativa nº 1.013/2020, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 14 de abril de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de abril de 2021.

Parnamirim. 28 de abril de 2021.

LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS PRESIDENTE CONVOCADO

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA